


ATA DA 65ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021, às dez horas, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central.


PARTICIPANTES: Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA**

DA REUNIÃO: Assuntos Informativos e Deliberativos. **1.** Plano Anual de Custeio 2022; **2.** Informações sobre o processo de transferência do Plano Goiás Seguro. **INFORMAÇÕES:** Os Diretores da Prevcom-BrC informaram que receberam o Plano Anual de Custeio 2022, elaborado pelo Atuário da GoiásPrev, por meio do Termo de Cooperação celebrado entre as entidades. Em seguida, comentaram que o decreto que irá instituir a comissão do

processo seletivo para a escolha da entidade que administrará o plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás e que designará o coordenador da comissão está em fase final e que possivelmente será publicado ainda este mês. **DELIBERAÇÕES:** A Diretoria Executiva da Prevcom-BrC resolve encaminhar o Plano Anual de Custeio 2022 ao Conselho Deliberativo, para conhecimento e aprovação. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras deliberações para esta reunião, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Francisco Jorgivan Machado Leitão
Diretor-Presidente e de Investimentos



Murilo Luciano Souza Barbosa
Diretor de Segurança e de
Administração



Joyce Lima Braga
Secretária da Reunião

Plano Anual de Custeio 2022

Em atendimento ao Art. 18 da Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, a PREVCOM-BrC, através do Conselho Deliberativo, definirá para o exercício de 2022: Os percentuais máximos da Contribuição Básica e da Contribuição Patronal que poderão ser destinados à constituição da reserva de longevidade, o custeio da Cobertura Adicional, o valor da contribuição mínima para o Plano GOIÁS SEGURO, a Taxa de Carregamento, a Taxa de Administração e os parâmetros para a cobrança da Contribuição Administrativa.

Estes elementos a serem definidos no Plano Anual de Custeio são as informações serem especificadas por orientação do Art. 11 §6º do regulamento do plano de benefícios GOIÁS SEGURO.

Oportuno informar que plano Goiás Seguro é estruturado pelas seguintes fontes de receitas regulamentares:


- Contribuições dos Participantes e dos Assistidos
 - Contribuição Básica
 - Contribuição Facultativa
 - Contribuição Administrativa
- Contribuições do Patrocinador
- Recursos decorrentes de portabilidade para o Plano
 - Recursos portados de entidade aberta de previdência complementar
 - Recursos portados de entidade fechada de previdência complementar
- Resultados dos investimentos
- Doações, legados, indenizações e outras receitas autorizadas por lei

Sendo assim, para o exercício de 2022,

Item	Valor
Valor mínimo da contribuição mínima para o Plano	1 UMP
Taxa de carregamento (contribuição básica)	6,5% a.m.
Taxa de carregamento (contribuição facultativa)	0% a.m.
Taxa de administração	1,0% a. a.
Parâmetros para a cobrança da Contribuição Administrativa	1,0% a.a. sobre a reserva do participante.

Cabe salientar que parâmetros associados a reserva de longevidade não foram informados em função da não implementação ainda desse benefício, bem como não há parâmetros que envolvam a Cobertura Adicional.

Goiânia, 6 de dezembro de 2021



Yuri Martí Santana Santos
Atuário - MIBA 3.012